

CASCAIS

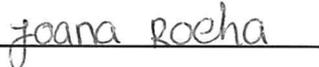
CÂMARA MUNICIPAL

DE: UGPM

GDCC 2023 8290

PARA: DPOL

ASSUNTO: PROCESSO 20772/22- VEÍCULO MATRÍCULA 73-00-NI, Renault Kangoo

DESPACHO	INFORMAÇÃO
	<p>Tendo em conta que a notificação enviada ao proprietário da viatura identificada em assunto, para levantamento da mesma no prazo de 45 dias, para a morada identificada no print CRA, com carta registada e aviso de receção, foi devolvida com a indicação dos CTT "não atendeu" e a carta simples expirou o prazo, venho solicitar colaboração no sentido do Edital de Notificação (em anexo), ser numerado, colocado selo branco e afixado em locais de estilo.</p> <p>Com os melhores cumprimentos,</p> <p> Joana Rocha (Assist. Técnica) 09/02/2023</p>

EDITAL N.º 90 /2023

FILIPES MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO**, que fica pelo presente **notificado (a) BEATRIZ DA SILVA GRAÇA** com domicílio na Estrada das Tojas, Vivenda Ivone, 2645-091 Alcabideche, na **qualidade de proprietário** e no **prazo de 45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar a viatura** de matrícula **73-00-NI**, marca/modelo **Renault Kangoo** com o processo nº 20772/22, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção:**90,00€**; depósito: **24,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2023



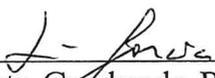
Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei na Loja Cascais, última morada conhecida e respetiva Junta de Freguesia, cópia de exemplar de igual teor do edital que antecede, para os fins no mesmo expresso. Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de FEVEREIRO de 2023

O Agente



Agente Graduado Principal